

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025 Ano VI | Edição 1399

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Secretaria Municipal de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Ratificação	4
Dispensas	5
Secretaria Municipal de Saúde	6
Conselhos Municipais	6
Conselho Municipal de Saúde	6
Secretaria Municipal de Cultura	25
Licitações e Contratos	25
Chamamento Público	25



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 8.973 - DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

“Institui no Município o Programa Voucher Moradia, destinado a conceder auxílio financeiro temporário a pessoas removidas de suas residências por determinação da Administração Pública Municipal em casos excepcionais, e dá outras providências”

(Projeto de Lei n.º 133/2025, do Vereador Damião Brito - REDE)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito do Município de Araçatuba, o Programa Voucher Moradia, com o objetivo de conceder auxílio financeiro temporário a pessoas residentes em imóveis que, por determinação da Administração Pública Municipal, sejam removidos de suas residências em situações excepcionais, para apoiar a reconstrução de suas condições de vida.

Parágrafo único. O Programa Voucher Moradia será gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente, em articulação com a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.

Art. 2.º Para os fins desta Lei, consideram-se casos excepcionais:

- I - remoção de residências em razão de obras públicas ou de infraestrutura urbana;
- II - desapropriação por utilidade pública ou interesse social, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 3.365/1941;
- III - situações de risco iminente à segurança ou à saúde dos moradores, como inundações, desmoronamentos, incêndios ou contaminação ambiental;
- IV - outras situações definidas em regulamento, desde que devidamente justificadas pela Administração Pública Municipal.

Art. 3.º O Voucher Moradia consistirá em um auxílio financeiro mensal, pago por até doze meses, destinado a custear despesas com aluguel ou hospedagem temporária, sendo vedado seu uso para o custeio de despesas acessórias, como condomínio, energia elétrica, IPTU ou alimentação.

§ 1.º O valor do auxílio será definido anualmente no orçamento municipal, considerando o custo médio de aluguel de imóveis residenciais no Município de Araçatuba, com limite máximo de R\$ 1.000,00 (mil reais) por mês, corrigido esse valor anualmente através do índice de inflação oficial.

§ 2.º O pagamento do voucher será condicionado à comprovação mensal de despesas com moradia, conforme regulamento.

§ 3.º O prazo de doze meses poderá ser prorrogado, em caráter excepcional, por até mais seis meses, mediante

justificativa técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4.º São requisitos para a concessão do Voucher Moradia:

- I - comprovação de residência habitual no imóvel objeto da remoção;
- II - não ser o beneficiário proprietário de outro imóvel urbano ou rural no Município de Araçatuba;
- III - estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme critérios definidos em regulamento;
- IV - apresentação de documentação exigida pela Administração Municipal, incluindo comprovante de remoção por ato administrativo.

Art. 5.º O processo de concessão do Voucher Moradia será iniciado pela Administração Pública Municipal, que deverá:

- I - identificar as famílias afetadas por remoção;
- II - realizar cadastro socioeconômico, com apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- III - emitir parecer técnico justificando a concessão do benefício;
- IV - garantir a transparência do processo, com ampla divulgação dos critérios e beneficiários.

Art. 6.º Os recursos para o custeio do Programa Voucher Moradia serão provenientes:

- I - do orçamento municipal, alocados na Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II - de transferências estaduais ou federais destinadas a programas habitacionais ou de assistência social;
- III - de outras fontes legalmente permitidas.

Parágrafo único. A execução do programa deverá observar a Lei de Responsabilidade Fiscal, com prévia indicação de impacto orçamentário e financeiro.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 15 de dezembro de 2025, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA
Chefe do Gabinete do Prefeito

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Governo

MARIANNE FORNAGEIRO DE SOUZA
Respondendo pela Secretaria Municipal de Participação Cidadã

SANDRO INÁCIO BOTELHO CUBAS
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Fazenda

ARTHUR BEZERRA DE SOUZA JÚNIOR
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



Decretos

DECRETO N.º 24.283 - DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

“Exonera VERA ELAINE GUGLIELMI do cargo de Diretor do Departamento de Defesa do Consumidor - Procon, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, art. 107, II, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerada **VERA ELAINE GUGLIELMI**, R.G. n.º 35.498.899-2, do cargo de Diretor do Departamento Municipal de Defesa do Consumidor - Procon, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de provimento em comissão, símbolo CD, a partir de 15 de dezembro de 2025, após o encerramento do expediente.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 15 de dezembro de 2025, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 24.282 - DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), por remanejamento de verba”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64 e pelo art. 8º, inciso III da Lei Municipal n.º 8.812/24,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado a atender insuficiência da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 1243 - 02.20.02 10 302 0033 2.109 05 3.3.90.14.01
02.20.02 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA
10 - Saúde
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO
2.109 - Fortalecimento das Ações da Atenção Especializada
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

3.3.90.14.01 - Diárias - Civil R\$ 60.000,00

Total da Unidade R\$ 60.000,00

Total da Suplementação R\$ 60.000,00

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito

adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 1276 - 02.20.03 10 302 0033 2.111 05 3.3.90.40.01
02.20.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR
10 - Saúde
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO
2.111 - Fortalecimento das Ações da Assistência Hospitalar
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados
3.3.90.40.01 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ R\$ 37.408,07

Dotação: 1386 - 02.20.06 10 302 0033 2.116 05 3.3.90.39.01
02.20.06 - DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
10 - Saúde
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO
2.116 - Atenção em Urgência e Emergência
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados
3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 22.591,93
Total da Unidade R\$ 60.000,00
Total da Anulação R\$ 60.000,00

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto AudeSP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 15 de dezembro de 2025, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025 Processo Adm: Nº 743/2025
Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESCOLARES Empresas vencedoras: MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA (46802650000151) com os lotes: 41. ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA (11663568000109) com os lotes: 20, 38.

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei Federal n.º 14.133/2021, e suas alterações,



resolve HOMOLOGAR parcialmente o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇATUBA (SP), quinta-feira, 12 de dezembro de 2025.

LUCAS PAVAN ZANATTA AUTORIDADE COMPETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2025 Processo Adm: Nº 957/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO, IMPRESSÃO E MONTAGEM DE CARNÊS REFERENTE A TRIBUTOS (IPTU, ISSQN/TAXAS E PARCELAMENTOS) COM CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO FEBRABAN.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 241.499,00 (duzentos e quarenta e um mil e quatrocentos e noventa e nove reais): SUPRIR SERVIÇOS LTDA (37154465000107) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 241.499,00 (duzentos e quarenta e um mil e quatrocentos e noventa e nove reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei Federal n.º 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇATUBA (SP), sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

LUCAS PAVAN ZANATTA AUTORIDADE COMPETENTE

Ratificação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que, de acordo com o artigo 72 parágrafo único da lei 14.133/2021, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, à empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 874/2025**.

RICARDO GUAZZO SOBRINHO 33174597862 - referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PEQUENAS ADEQUAÇÕES NO PRÉDIO PÚBLICO LOCALIZADO NA R. FRANCISCO BRAGA Nº 351**, embasado no artigo 75, inciso I, da Lei 14.133/2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

Araçatuba, 12 de Dezembro de 2025.

Constantino Alexandre Vourlis

**- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS -**



Dispensas



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 882/2025

Eletrônica: Não

Processo: 1159/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 22.068/2025

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 1145/2025

Objeto: Aquisição de certificado digital e-CPF

Justificativa: Certificação digital e-CPF A3 em token válidos para 3 (três) anos

Valor Estimado: R\$ 307,00 (trezentos e sete reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 16/12/2025 - 08:00 até 19/12/2025 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 2187/2025 - 10/12/2025 - 02.07.02 - DEPARTAMENTO DE RECEITA MUNICIPAL

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	44587 - CERTIFICAÇÃO DIGITAL E-CPF A3 EM TOKEN VÁLIDOS PARA 3 (TRÊS) ANOS	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 15 de Dezembro de 2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP

Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45 – Vila São Paulo – CEP 16015-470 – Fone (18) 99692-4511
E-mail comus.pma@aracatuba.sp.gov.br



COMPROVANTE DE DELIBERAÇÃO – 131

12.ª RO – Reunião Ordinária, realizada no dia 10 Dez 2025

O Plenário deste Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba-SP – COMUS/Ata, no uso das competências conferidas pelo § 2.º, do Art. 1.º, da Lei Federal n.º 8.142/1990 (*Lei de participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e ...*); Lei Complementar n.º 141/2012 (*Que regulamenta o § 3.º, do Art. 198, da Constituição Federal de 1988 e ...*); Lei Municipal n.º 3.469/1991 (*Lei de criação deste COMUS e de sua constituição*), e demais legislação vigente, bem como prerrogativas regimentais, através de seu representante infra-assinado, comprova, para os fins que se fizerem necessários, que face entrega do **Memorando n.º 72.288/2025, SMSA, de 12/11/2025**, foi o **Projeto de Construção de um novo Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) aprovado, por unanimidade, na RO acima mencionada.**

Por ser expressão da verdade, para que surtam os efeitos legais e sob as penas da Lei, firma este instrumento.

Araçatuba, SP, 12 de dezembro de 2025.

**THIAGO
HENRIQUE
BRAZ
MENDES**

Assinado digitalmente por THIAGO
HENRIQUE BRAZ MENDES
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB,
OU=43419613000170, OU=Presencial,
OU=Assinatura Tipo A3, OU=
ADVOGADO, CN=THIAGO HENRIQUE
BRAZ MENDES
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.15 09:42:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Dr. Thiago Henrique Bráz Mendes
Representante do Lions Clube de Araçatuba
Conselheiro e Presidente deste COMUS – Gestão 04Jul25 a 03Jul28



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP

Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45 – Vila São Paulo – CEP 16015-470 – Fone (18) 99692-4511
E-mail comus.pma@aracatuba.sp.gov.br



COMPROVANTE DE DELIBERAÇÃO – 132

12.ª RO – Reunião Ordinária, realizada no dia 10 Dez 2025

O Plenário deste Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba-SP – COMUS/Ata, no uso das competências conferidas pelo § 2.º, do Art. 1.º, da Lei Federal n.º 8.142/1990 (*Lei de participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e ...*); Lei Complementar n.º 141/2012 (*Que regulamenta o § 3.º, do Art. 198, da Constituição Federal de 1988 e ...*); Lei Municipal n.º 3.469/1991 (*Lei de criação deste COMUS e de sua constituição*), e demais legislação vigente, bem como prerrogativas regimentais, através de seu representante infra-assinado, comprova, para os fins que se fizerem necessários, que foram o **Calendário Anual de Reuniões e Agenda Anual de Atividades – 2026 - aprovados, por unanimidade, na RO acima mencionada.**

Por ser expressão da verdade, para que surtam os efeitos legais e sob as penas da Lei, firma este instrumento.

Araçatuba, SP, 12 de dezembro de 2025.

**THIAGO
HENRIQU
E BRAZ
MENDES**

Dr. Thiago Henrique Braz Mendes

Representante do Lions Clube de Araçatuba
Conselheiro e Presidente deste COMUS – Gestão 04Jul25 a 03Jul28

Assinado digitalmente por THIAGO
HENRIQUE BRAZ MENDES
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
OAB, OU=43419613000170, OU=
Presencial, OU=Assinatura Tipo A3,
OU=ADVOGADO, CN=THIAGO
HENRIQUE BRAZ MENDES
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.12.15 09:41:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45 - Vila São Paulo - CEP 16015-470 - Fone (18) 99692-4511
E-mail comus.pma@aracatuba.sp.gov.br**Calendário Anual Reuniões COMUS/Ata-SP - 2026**

Mês	Reunião Ordinária	Reunião Mesa Diretora	Observações
Janeiro	*14/01/2026	06/01/2026 - 27/01/2026	01/01 é feriado de Ano Novo (quinta)
Fevereiro	04/02/2026	24/02/2026	Carnaval é de 16 a 18/02 (ponto facultativo)
Março	**11/03/2026	31/03/2026	-
Abril	***08/04/2026	28/04/2026	03/04 (Sexta-feira Santa)
Maiο	06/05/2026	26/05/2026	01/05 é Dia do Trabalho (feriado)
Junho	****10/06/2026	30/06/2026	04/06 Corpus Christi (quinta)
Julho	*****08/07/2026	28/07/2026	09/07 é feriado estadual (Revolução Constitucionalista)
Agosto	05/08/2026	25/08/2026	-
Setembro	02/09/2026	29/09/2026	07/09 Independência do Brasil (feriado)
Outubro	07/10/2026	27/10/2026	12/10 Nossa Senhora Aparecida (feriado)
Novembro	04/11/2026	24/11/2026	02/11 Finados (feriado) 20/11 Consciência Negra (feriado)
Dezembro	*****09/12/2026	-	02/12 aniversário de Araçatuba (feriado municipal)

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45 - Vila São Paulo - CEP 16015-470 - Fone (18) 99692-4511
E-mail comus.pma@aracatuba.sp.gov.br

I – Datas de entregas dos Relatórios pela SMS até:

1 – Relatórios: SIOPS – *Relatório do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde*:

6º/2025 – 30 de Jan | 1º – 30 de Mar | 2º – 30 de Mai | 3º – 30 de Jul | 4º – 30 de Set
5º – 30 de Nov

2 – Relatórios: RDQA – *Relatório Demonstrativo do Quadrimestre Anterior*:

3º RDQA/2025 – 28 Fev 2026 | 1º RDQA/26 – 30 Mai 2026 | 2º RDQA/26 – 30 Set 2026

3 – RAG – *Relatório Anual de Gestão*, referente a 2025 – 30 Mar 2026.

II – **OBSERVAÇÕES**:

- *1 – Reunião da Mesa Diretora em 06/01/2026;
- **2 – Análise do 3.º RDQA 2025;
- ***3 – Reunião da Mesa Diretora em 31/03/2026;
- ****4 – Análise do 1.º RDQA 2026;
- *****5 - Reunião da Mesa Diretora em 30/06/2026;
- *****6 – 02/12 Feriado Municipal.

2 – Das RMD – Reuniões da Mesa Diretora deste COMUS/Ata:

- Serão realizadas, no geral, na última 3ª feira de cada mês, com previsão de início para às 09h00, exceto quando surgir necessidade de serem modificados data e horário.
- Local para realização das Reuniões da Mesa Diretora: a princípio na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Participação Cidadã na Rua Prof.ª Chiquita Fernandes, nº 45.

3 – Das RO – Reuniões Ordinárias e RE – Reuniões Extraordinárias deste COMUS/Ata:

- Serão realizadas, igualmente no geral, na primeira 4.ª Feira de cada mês, com 1.ª verificação de quórum às 18h15 e 2.ª verificação de quórum às 18h45, exceto quando se fizer necessária modificações por motivos próprios.
- Local para realização das Reuniões Ordinárias: a princípio na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Participação Cidadã, Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45.

**THIAGO
HENRIQUE
BRAZ MENDES**

Assinado digitalmente por THIAGO HENRIQUE
BRAZ MENDES
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=
4341961300170, OU=Presencial, OU=
Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=
THIAGO HENRIQUE BRAZ MENDES
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.15 09:37:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Dr. Thiago Henrique Bráz Mendes

Representante do Lions Clube de Aracatuba
Conselheiro e Presidente deste COMUS – Gestão 04Jul25 a 03Jul28

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45 - Vila São Paulo - CEP 16015-470 - Fone (18) 99692-4511
E-mail comus.pma@aracatuba.sp.gov.br**Ata da 11.ª RO – Reunião Ordinária – de 2025 deste Conselho****1.º ano da Gestão 04 Jul 2025 a 03 Jul 2028****RO 11/12 – 05 Nov 2025**

Às dezoito horas e quinze minutos (18:15), do dia cinco (05) do mês de novembro (11), do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na Sede deste COMUS/Ata-SP – Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba/SP, sito à Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45, bairro Vila São Paulo, CEP 16015-470, Araçatuba, neste Estado de São Paulo, foi iniciada esta 419.ª (Quatrocentésima nona) reunião deste COMUS/Ata-SP, 11.ª RO – Reunião Ordinária deste ano de 2025, que passou a ser desenvolvida como segue: I – **Preâmbulo:** **Item 01.1** – **Convocação:** nos termos do subitem a.2, da letra “a”, do Inc. V, do § 3.º, do Art. 9.º, do RIC – Regimento Interno deste Conselho, sob a presidência do Conselheiro Dr. Thiago Henrique Bráz Mendes, Presidente deste Conselho, o qual me designou para secretariar os trabalhos desta sessão e passou à abordagem dos itens da pauta. II – **Expediente:** **Item 02.1** – **Cumprimentos e Verificação de Quórum para instalação ou não da reunião: (Art. 22, da Lei Mun. n.º 8.496/2022).** Efetuada às dezoito horas e quinze minutos (18:15) a 1.ª (primeira) verificação de quórum, esta não atingiu a quantidade de presenças de Conselheiros para a **maioria absoluta**, conforme estabelece a letra “b”, do Inc. VI, do Art. 25, do RIC – Regimento Interno deste Conselho. Às dezoito horas e trinta minutos (18:30), realizada a 2.ª (segunda) verificação de quórum, esta atingiu a quantidade de presenças de Conselheiros para a **maioria absoluta**, conforme estabelece a letra “b”, do Inc. VI, do Art. 25, do RIC – Regimento Interno deste Conselho, sendo constatada a presença de **24 (vinte e quatro)** participantes sendo: **a.1) 18 (dezoito)** Conselheiros: **a.1) 15 (quinze)** **CT – Conselheiros Titulares:** Dr. Daniel Martins Ferreira Júnior, Regina Holland, Daniel de Souza Cunha, Ronald Jefferson Martins, Martha Maria Calixto Marques de Oliveira, José Monteiro dos Santos, Indianara Gomes Pereira da Silva, Dr. Celso Antunes Machado, Sidney Freitas Ribeiro, Nilson Marques da Silva, Jacques Lima Pétia, Dr. Wesley Corrêa, Dr. Thiago Henrique Bráz Mendes, Prof.ª Lenira Sônia Borgeth, Dra. Stéfani Rodrigues Sampaio Pachela. **a.2) 03 (três)** **CS – Conselheiros Suplentes:** Paula Roberta Pedrucci Leme, Luís Gustavo Pavan, Eliana Vincolete da Silva e

Ata 11.ª RO – COMUS/Ata-SP – Triênio 2025-2028, realizada em 05 de novembro de 2025

Rua Chiquita Fernandes n.º 45 - Vila São Paulo - CEP 16015-470 - Fone (18) 99692-4511 - Araçatuba/SP - comus.pma@aracatuba.sp.gov.br - Fls.1

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45 - Vila São Paulo - CEP 16015-470 - Fone (18) 99692-4511
E-mail comus.pma@aracatuba.sp.gov.br

32 04 (quatro) **b)** **Representantes, Convidados, Visitantes e Outros**: Marcos Adriano
33 Mantovan, Wilson Pereira Eugênio Júnior, Fernando Oliveira, Francisco Júnior R. da Silva,
34 Christian Menezes e **c)** **eu, Alexandre Freire Curto**, que secretariei os trabalhos desta
35 reunião deste Conselho. **Justificativas de Ausências**: **CT – Conselheiros Titulares**:
36 Priscila Nogueira Morais Cestaro, Almir Rogério Bessa da Silva, Marco Aurélio Jacob
37 Pereira, Luciana Oliveira Beck, Tuanny Epifânio Batista, Luci de Fátima Ferreira Gallego.
38 **CS – Conselheiros Suplentes**: Felipe Bertelli dos Santos. **Constatada a existência de**
39 **quórum regimental**, foi a presente sessão **INSTALADA** pelo Conselheiro Dr. Thiago
40 Henrique Bráz Mendes, Presidente deste Conselho, pois o quórum superou a quantidade
41 mínima de 1/3 (um terço), conforme Inc. VII, do Art. 25, do RIC – *Regimento Interno deste*
42 *Conselho*. O Presidente deste Conselho deu boas-vindas aos participantes e em seguida
43 passou para o **Item 02.2 – Conselheiros: Nomeações, inclusões, posses, após as**
44 **respectivas nomeações, autoexclusões (Art. 16, do Regimento Interno) e perda de**
45 **mandato (§14, do Art. 12, do Regimento Interno). 02.2.1 – Nenhuma apresentada. Item**
46 **02.3 – Atas: Apreciações, discussões e deliberações sobre as Atas (Art. 30, do**
47 **Regimento Interno). 02.3.1 – Ata da 10.ª RO, realizada em 08/10/2025.** Colocada em
48 discussão e deliberação, foi aprovada por unanimidade. **Item 02.4 – Matérias**
49 **relevantes de interesse do Conselho (Art. 32, do Regimento Interno).** Nenhuma
50 apresentada. **Item 02.5 – Matérias pendentes a serem deliberadas (Inc. VII, do Art. 30,**
51 **do Regimento Interno). 02.5.01 – Proposta do Plenário pendente de Reuniões**
52 **anteriores (Inc. VII, do Art. 30, do Regimento Interno): Nenhuma. 02.5.02 – Matéria de**
53 **Pauta de Reuniões anteriores (Inc. VII, do Art. 30, do Regimento Interno): 02.5.02.1 -**
54 **Indicação de 02 (dois) representantes da Sociedade Civil para compor a Comissão de**
55 **Avaliação e Fiscalização do Contrato n.º 121/2024 (Associação Filantrópica Nova**
56 **Esperança).** Foram indicados os Conselheiros: Daniel de Souza Cunha e Dr. Wesley
57 Corrêa, **sendo ratificados por unanimidade. 02.5.02.2 – Eleição de Comissão para**
58 **revisão do Regimento Interno do Conselho.** Foi levantada a necessidade de revisão do
59 regimento interno do conselho, visando torná-lo mais acessível e claro. A palavra foi
60 passada para o Conselheiro Dr. Wesley, que ponderou que é fundamental revisar e
61 melhorar o regimento interno para torná-lo mais claro e acessível, especialmente para os
62 membros da sociedade civil que participam das decisões. Destacou que essa clareza

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45 - Vila São Paulo - CEP 16015-470 - Fone (18) 99692-4511
E-mail comus.pma@aracatuba.sp.gov.br

63 ajudará a garantir um entendimento mais efetivo das legislações e procedimentos
64 envolvidos. Ressaltou que a necessidade de uma linguagem clara e objetiva é crucial para
65 que todos compreendam as regras e procedimentos, evitando confusões durante as
66 reuniões. Isso é especialmente importante para os não especialistas. A palavra foi passada
67 para o Conselheiro Dr. Thiago, Presidente deste Conselho, que ressaltou que a revisão do
68 regimento não implica apenas em alterações, mas sim na lapidação do texto existente para
69 garantir que ele atenda às demandas atuais de maneira eficaz. Melhorias simples podem
70 ser implementadas, e a inclusão de regras sobre a duração do tempo de fala nas reuniões
71 pode tornar o processo mais organizado e eficiente, permitindo que todos os participantes
72 tenham a oportunidade de se expressar. Isso ajuda a evitar longas discussões sem
73 controle. A palavra foi passada para o Conselheiro Nilson, 1.º Secretário, que destacou que
74 é importante ter o controle do tempo de fala. A palavra foi passada para o Conselheiro Dr.
75 Thiago, Presidente deste Conselho, que destacou que é possível aprimorar normas
76 existentes sem revogá-las, por meio de melhorias na redação ou simplificações. Exemplos
77 incluem a proposta de unificação de comissões para otimizar a participação. Destacou
78 ainda a criação de um arquivo histórico do Conselho, essencial para preservar as
79 contribuições dos ex-presidentes e membros. Isso ajudará a reconhecer o trabalho
80 realizado ao longo dos anos. Em seguida, a importância de registrar as versões dos
81 regimentos foi destacada para manter um histórico claro, e a informatização pode facilitar o
82 acesso a essas informações no futuro. A palavra foi passada para o Conselheiro Dr. Celso,
83 que ressaltou que o processo eleitoral é um ponto crítico que requer atenção especial,
84 devido às confusões anteriores. A palavra foi passada para o Conselheiro Dr. Thiago,
85 Presidente deste Conselho, que ponderou que a colaboração de membros com diferentes
86 experiências pode ajudar a melhorar a legislação. Em seguida, colocada a proposta em
87 deliberação, **foi aprovada por unanimidade**. A palavra foi passada para a Conselheira
88 Indianara, que propôs um modelo de comissão que permita a participação de
89 representantes de diversos segmentos, garantindo assim uma diversidade de opiniões.
90 Essa abordagem é fundamental para a inclusão. Sendo assim, foram indicados: **Indianara**
91 **Gomes Pereira da Silva, Dr. Thiago Henrique Bráz Mendes, Luís Gustavo Pavan, Dr.**
92 **Wesley Corrêa, Prof.ª Lenira Sônia Borgeth, sendo ratificados por unanimidade**. O
93 representante da gestão será indicado posteriormente. **02.5.03 – Matérias apresentadas**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45 - Vila São Paulo - CEP 16015-470 - Fone (18) 99692-4511
E-mail comus.pma@aracatuba.sp.gov.br

94 por 1/5 (um quinto) dos membros deste Conselho de Saúde, desde que no exercício
95 do voto (Art.60, do CC – Código Civil/2002, Redação dada pela Lei n.º 11.127/2005),
96 mediante requerimento ao Conselheiro Presidente deste Conselho, protocolado na
97 SEA – Secretaria Executiva e Administrativa deste COMUS/Ata-SP e no mínimo com
98 48 (quarenta e oito) horas antes da data de realização da reunião. (Inc. II, do § 1.º, do
99 Art. 9.º, do Regimento Interno): Nenhuma. **Item 02.6** – Correspondências recebidas e
100 expedidas (subitem a.7, da letra “a”, do Inc. V, do § 3.º, do Art. 9.º, do Regimento
101 Interno): **02.6.01 – Correspondências recebidas: a) Circular 555/2025, SMA, 20/10 –**
102 **Agenda de Licitações 2025; b) Of. GV.DLP 039/2025, Gabinete Vereador Dr. Luciano**
103 **Perdigão, 28/10 – Representação contra Conselheiro por conduta incompatível com a**
104 **função pública e manifestações discriminatórias.** A situação envolvendo o Conselheiro
105 Gestor Cristian Menezes foi abordada, destacando a importância de um processo justo e
106 transparente para a apuração de possíveis condutas inadequadas. O regimento interno do
107 Conselho orientou as ações a serem tomadas. **c) Of. SMS, 29/10 – Resposta ao Of. n.º**
108 **133/2025 – COMUS/Ata-SP.** A palavra foi passada para o Conselheiro Dr. Thiago,
109 Presidente deste Conselho, que ressaltou que a auditoria em andamento no convênio entre
110 a Secretaria Municipal de Saúde e a AVAPE busca verificar a conformidade da execução,
111 sendo um passo importante para garantir a transparência nas ações de saúde. Destacou
112 que o programa Longe Viver visa promover políticas para a população idosa, focando em
113 saúde e qualidade de vida. A implementação efetiva depende de um plano intersecretorial que
114 envolva várias Secretarias. Destacou que a gestão atual está tomando medidas para
115 implementar ações que foram negligenciadas pela administração anterior, mostrando a
116 importância da fiscalização do Conselho. Ressaltou ainda que a presença do Conselho é
117 fundamental para garantir que as promessas se tornem realidade, e a criação de um
118 arquivo histórico eletrônico é proposta para facilitar a consulta de informações sobre a
119 atuação do Conselho e suas decisões. Isso ajudará na transparência e na continuidade do
120 trabalho. **d) Memorando 70.335/2025, SMS, 05/11 – Prorrogação de Prazos de**
121 **Emendas Parlamentares.** Em seguida, passou-se para o próximo item. **02.6.02 –**
122 **Correspondências expedidas: a) Of. 112/2025, 09/10 – Encaminha Comprovantes de**
123 **Deliberação da 10.ª RO para publicação no Diário Oficial Eletrônico; b) Of. 113/2025 –**
124 **14/10 – Encaminha Recomendações da Comissão de Orçamento e Finanças sobre o**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45 - Vila São Paulo - CEP 16015-470 - Fone (18) 99692-4511
E-mail comus.pma@aracatuba.sp.gov.br

125 **2.º RDQA – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - 2025 à SMS; c) Of.**
126 **114/2025 – 23/10 – Solicita inclusão de Materiais Gráficos na próxima licitação para**
127 **fins de realização das próximas Pré-Conferências e Conferência Municipal de Saúde.**
128 **Item 02.7** – **Matérias a deliberar pelo Plenário nesta Reunião (Art. 36, do Regimento**
129 **Interno): 02.7.1 – Eleição de Membro para COF - Comissão de Orçamento e Finanças**
130 **(Segmento Trabalhador).** A palavra foi passada para o Conselheiro Dr. Wesley, que
131 explicou que a eleição de um novo membro para a comissão de orçamento e finanças é
132 necessária devido à saída do anterior representante. A escolha deve ser feita entre os
133 Conselheiros do segmento trabalhador, garantindo representação adequada. O
134 Conselheiro ressaltou a importância da comissão de orçamentos e finanças, pois ela avalia
135 o RDQA e influencia decisões financeiras importantes para a organização. Em seguida, a
136 palavra foi passada para o Conselheiro Dr. Thiago, Presidente deste Conselho, que
137 destacou que a participação de profissionais da saúde na comissão é essencial, pois traz
138 expertise e conhecimento sobre as necessidades do segmento trabalhador. A palavra foi
139 passada para o Conselheiro Dr. Wesley, que observou que o atraso na entrega dos
140 pareceres da comissão pode resultar em bloqueio de verbas, destacando a necessidade de
141 uma equipe eficiente e comprometida. Ressaltou que a SMSA – Secretaria Municipal de
142 Saúde - não consegue fazer uma entrega do relatório ao Conselho anterior a vinte dias, por
143 conta do fechamento das informações do RDQA, e há um prazo de entrega ao Tribunal de
144 Contas. Por conta disso, alguns dias antes da apresentação na Câmara, há uma reunião
145 conjunta na SMSA, para tirar as dúvidas da COF. Ressaltou que seria interessante ter a
146 comissão completa, devido a sua importância. **Não havendo nenhuma indicação,**
147 **passou-se para o próximo item. 02.7.2 - Eleição de Membro para a Mesa Diretora do**
148 **Conselho (Segmento Trabalhador).** A palavra foi passada para a Conselheira Indianara,
149 que sugeriu a elaboração de uma Carta de Orientação aos Conselheiros, explicando qual a
150 função dos membros da Mesa Diretora, bem como calendário anual, para fins de decisão
151 de participação ou não. **Não havendo nenhuma indicação, passou-se para o próximo**
152 **item. 02.7.3 – Eleição de Comissão Disciplinar para apurar Representação contra**
153 **Conselheiro Gestor de Saúde.** Foi discutida a formação de uma comissão para investigar
154 possíveis condutas inadequadas de membros do Conselho, visando garantir a ética e a
155 responsabilidade no exercício das funções públicas. Ressaltou-se que denúncias

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45 - Vila São Paulo - CEP 16015-470 - Fone (18) 99692-4511
E-mail comus.pma@aracatuba.sp.gov.br

156 relacionadas a comportamento discriminatório de um Conselheiro estão sendo analisadas,
157 destacando a importância de agir diante de práticas que ferem os princípios éticos do
158 serviço público, a fim de assegurar um ambiente respeitoso. Foi discutida a denúncia
159 apresentada contra o Conselheiro Gestor Christian, referente a suposta ofensa ao médico
160 Dr. Luciano Perdigão. O Conselheiro Dr. Thiago, Presidente deste Conselho, ponderou
161 sobre a necessidade de assegurar ao Conselheiro o direito à ampla defesa durante todo o
162 processo. Christian foi convocado para explicar a fiscalização realizada na unidade de
163 saúde do bairro Umuarama II, ocasião em que se apresentou como Conselheiro Gestor e
164 relatou problemas no atendimento. A visita gerou divergências quanto à atuação dos
165 médicos. Sua defesa fundamenta-se no direito à ampla defesa, conforme o Estatuto do
166 Servidor Público e o Código de Processo Penal. A palavra foi passada para o Conselheiro
167 Gestor Christian, que destacou seu papel como representante da população. Relatou que
168 durante a visita, houve situações de desrespeito por parte de alguns funcionários, o que
169 agravou o conflito. O Conselheiro informou que, ao chegar na unidade, se apresentou
170 como Conselheiro Gestor e solicitou falar com o responsável. A enfermeira teria
171 questionado sua forma de eleição e composição de chapa. Ele perguntou quantos médicos
172 estavam atendendo e foi informado de que havia apenas uma médica no local. Em
173 seguida, conversou com a gerente, relatando que havia pessoas aguardando desde as
174 16:00 horas, sendo que o horário já se aproximava das 20:00 horas. A gerente explicou
175 que a única médica presente era recém-contratada e que o outro médico escalado, Dr.
176 Perdigão, havia apresentado atestado. Christian relatou que situações como essa de
177 apresentação de atestado por parte do Dr. Perdigão são recorrentes e inclusive divulgadas
178 em redes sociais. Afirmou que comentários feitos a ele sobre a vida privada do Dr.
179 Perdigão não lhe interessavam, pois, sua função era fiscalizar o serviço público. Disse ter
180 tido acesso à lista de faltas e às escalas — documentos públicos — e que não divulgou
181 informações sigilosas, apenas publicou que o médico não havia comparecido ao plantão.
182 Enfatizou que o direito à saúde é fundamental e que é dever da população solicitar
183 esclarecimentos quando necessário. Defendeu que a transparência é essencial para
184 manter a confiança nas instituições. Após o ocorrido, relatou que enviou mensagem via
185 WhatsApp indagando se o Dr. Perdigão era casado com outro homem, tendo recebido
186 resposta, e afirmou que não houve ofensa na comunicação. A palavra foi passada para o

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45 - Vila São Paulo - CEP 16015-470 - Fone (18) 99692-4511
E-mail comus.pma@aracatuba.sp.gov.br

187 Conselheiro Dr. Thiago, Presidente deste Conselho, que relatou que, no dia do fato,
188 Christian entrou em contato informando que a UBS estava lotada e sem médico disponível.
189 Ao buscar informações junto à Secretaria Municipal de Saúde, ele foi informado de que
190 havia uma médica atendendo, a qual, naquele momento específico, estava em horário de
191 almoço. Destacou que Christian relatou que havia cerca de trinta pessoas aguardando
192 atendimento, incluindo uma gestante. O Conselheiro Dr. Thiago, Presidente deste
193 Conselho, ressaltou que foi informado posteriormente sobre a falta do médico escalado, e
194 explicou que as unidades de horário estendido não funcionam como pronto-socorro e que
195 faltas justificadas em cima da hora dificultam a gestão em conseguir um médico substituto.
196 Ressaltou que a gestante já estava sendo assistida pela enfermagem e que a Santa Casa
197 possui porta aberta, mas que possivelmente a paciente não havia sido devidamente
198 orientada. A palavra foi passada para o Conselheiro Nilson, 1.º Secretário deste Conselho,
199 que questionou onde estaria caracterizada a homofobia apontada pelo vereador, segundo o
200 entendimento do Conselheiro Christian. Este respondeu que apenas perguntou, em um
201 grupo de WhatsApp, se o médico era casado com outro homem, baseado em informações
202 ditas dentro da unidade, reforçando que o médico é uma pessoa pública. Em seguida, a
203 palavra foi passada para o Conselheiro Nilson, 1.º Secretário, que também destacou que a
204 falta de profissionais sobrecarrega a UBS e opinou que o Dr. Perdigão utilizou sua posição
205 de vereador ao enviar o ofício, o qual não deveria ter sido encaminhado em papel timbrado
206 da Câmara. Posteriormente, a palavra foi passada para o Conselheiro Dr. Wesley, que
207 afirmou que a situação decorre da fiscalização de um servidor público lotado na UBS e
208 considerou inadequado que o ofício tenha sido enviado pelo gabinete do vereador, por se
209 tratar de conduta intimidatória inclusive ao Conselho. Informou que pretende fazer
210 requerimentos à SMSA para esclarecer a situação funcional do médico enquanto servidor,
211 destacando que há recorrência na apresentação de atestados em datas específicas.
212 Ressaltou que a população tem acesso a documentos públicos, mas que não é permitido
213 solicitar CID ou outras informações sigilosas. A palavra foi passada para o Conselheiro Dr.
214 Daniel, Secretário Municipal de Saúde, que esclareceu que o Dr. Perdigão não é servidor
215 municipal, mas funcionário da Zatti Saúde. Em seguida, a palavra foi passada para o
216 Conselheiro Ronald, que afirmou que Christian está exercendo sua função fiscalizatória e
217 que está sendo prejudicado por isso. Destacou que os documentos foram fornecidos ao

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45 - Vila São Paulo - CEP 16015-470 - Fone (18) 99692-4511
E-mail comus.pma@aracatuba.sp.gov.br

218 Conselheiro e que, portanto, eram públicos. Citou que o maior problema reside nas
219 publicações em redes sociais, que exigem maior cautela, mas considerou que o assunto
220 nem deveria ter sido encaminhado ao Conselho. Em seguida, a palavra foi passada para o
221 Conselheiro Luís Pavan, que parabenizou Christian pelo trabalho de fiscalização, relatou
222 experiências próprias de conflitos com gestões de unidades e considerou que o ofício do
223 vereador teve caráter intimidatório. Afirmou que a UBS em questão acumula diversas
224 reclamações e sugeriu melhor orientação aos funcionários, além de propor uma visita à
225 unidade. Posteriormente, a palavra foi passada para o Conselheiro Nilson, 1.º Secretário,
226 que sugeriu uma reunião conjunta do Conselho de Saúde com os Conselhos Gestores das
227 Unidades. A palavra foi passada para o Conselheiro Dr. Thiago, Presidente deste
228 Conselho, que ponderou que a gravidade da acusação, incluindo a de homofobia, exige um
229 trâmite criterioso, a fim de evitar acusações de omissão e garantir o direito de defesa de
230 todas as partes. Destacou também a necessidade de responsabilidade no uso das redes
231 sociais, considerando as possíveis repercussões legais. A palavra foi passada para o
232 Conselheiro Jacques, Vice-Presidente deste Conselho, que salientou que o documento
233 enviado pelo vereador não só acusa o Conselheiro Christian, como também intimida e tenta
234 descredibilizar o Conselho. Em seguida, foi colocada em votação a admissão da denúncia
235 contra o Conselheiro Christian. Votaram contrariamente: **Nilson Marques da Silva, Ronald**
236 **Jefferson Martins e Dr. Wesley Corrêa.** Votaram favoravelmente: **Dr. Daniel Martins**
237 **Ferreira Júnior, Regina Holland, Daniel de Souza Cunha, Martha Maria Calixto de**
238 **Almeida, José Monteiro dos Santos, Indianara Gomes Pereira da Silva, Dr. Celso**
239 **Antunes Machado, Sidney Freitas Ribeiro, Jacques Lima Pétia, Eliana Vincolete da**
240 **Silva, Prof.ª Lenira Sônia Borgeth e Dra. Stéfani Rodrigues Sampaio Pachela.** Foram
241 eleitos para compor a Comissão de Apuração:
242 **Dr. Thiago Henrique Bráz Mendes, Jacques Lima Pétia, Dr. Wesley Corrêa, Luís**
243 **Gustavo Pavan, Ronald Jefferson Martins.** O representante da SMSA será indicado
244 posteriormente. **02.7.4 - Prorrogação de Prazos Emendas Parlamentares: n.º 23660015**
245 **(Vanderlei Macris, R\$ 2.973.000,00), n.º 39090004 (Alexis Fonteyne, R\$ 500.000,00), n.**
246 **º 30880012 (Eduardo Bolsonaro, R\$ 300.000,00), n.º 39460004 (Coronel Tadeu, R\$**
247 **150.000,00).** A palavra foi passada para o Convidado Francisco, Diretor do Departamento
248 de Administração e Controle Financeiro da Saúde, que explicou sobre as emendas citadas,



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP

Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45 - Vila São Paulo - CEP 16015-470 - Fone (18) 99692-4511
E-mail comus.pma@aracatuba.sp.gov.br



249 destacou a alocação de recursos financeiros específicos para a saúde, evidenciando a
 250 pressão para manter serviços essenciais como UTIs móveis e oxigênio para pacientes.
 251 Dialogou sobre a modificação de planos de trabalho e ilustrou a flexibilidade necessária na
 252 gestão pública, enfatizando que ajustes são frequentemente requeridos para atender as
 253 realidades emergentes. Em seguida, colocadas em discussão e deliberação, **foram**
 254 **aprovadas por unanimidade. Item 02.8** – Informes: Reunião deste COMUS/Ata-SP em
 255 conjunto com o Conselho Gestor de Saúde, dia 13/11, 19:00 horas, Câmara Municipal de
 256 Araçatuba/SP. **Item 02.9** – **Comunicações: 02.9.01 – De Conselheiros de Saúde, a se**
 257 **inscreverem antes do início da Reunião. (Inc. II, do Art. 28, do Regimento Interno).**
 258 **02.9.02 – Do Presidente deste Conselho de Saúde, se for o caso. (Inc. II, do Art. 28, do**
 259 **Regimento Interno).** A dificuldade de alguns Conselheiros em comparecer às reuniões foi
 260 levantada, e um ofício será enviado para entender as razões das faltas. A inclusão é
 261 importante para a participação popular. **Item 02.10** – **Outros assuntos de interesse deste**
 262 **COMUS/Ata-SP e da SMSA: (Inc. IV, do Art. 20, do RI).** Nenhum apresentado. **Item**
 263 **02.11** – **ENCERRAMENTO DESTA REUNIÃO:** Nada havendo mais a tratar e nada a
 264 manifestar, o Presidente deste Conselho agradeceu a presença e participação dos que se
 265 encontravam presentes e conectados, determinou-me a elaboração desta Ata e declarou
 266 encerrada esta reunião. Esta Ata elaborada por mim, ALEXANDRE Freire Curto, Secretário
 267 Executivo deste Conselho e por ser expressão da verdade, sob as penas da Lei e para que
 268 possam surtir os efeitos legais, vai assinada pelo Conselheiro: Dr. Thiago Henrique Braz
 269 Mendes, Presidente deste Conselho, e Nilson Marques da Silva, 1.º Secretário deste
 270 Conselho *(conforme modificação deliberada pelo Pleno deste Conselho na 9.ª RO –*
 271 *Reunião Ordinária, realizada em 16 Nov 2019).*

Nilson Marques da Silva

Representante do CLS Zona Norte
Conselheiro 1.º Sec. deste COMUS – Gestão 04Jul25 a 03Jul28

Dr. Thiago Henrique Bráz Mendes

Representante do Lions Clube de Araçatuba
Conselheiro Presidente deste COMUS – Gestão 04Jul25 a 03Jul25

273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP

Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45 - Vila São Paulo - CEP 16015-470 - Fone (18) 99692-4511
E-mail comus.pma@aracatuba.sp.gov.br



288

DEMONSTRATIVO DE PRESENCAS COMUS/ATA-SP: [P] Presente; [NP] Não Participou; [F] FALTAS; [J] JUSTIFICATIVAS; [AE] AUTO-EXCLUSÃO e [D] DESLIGADO - 04Jul2025 a 03Jul2028

Table with columns for council members (I), entities (II), and users (III), and the executive secretary (IV). Rows list names and attendance status for various dates from July 2025 to July 2028.

Ata 11.ª RO - COMUS/Ata-SP - Triênio 2025-2028, realizada em 05 de novembro de 2025

Rua Chiquita Fernandes n.º 45 - Vila São Paulo - CEP 16015-470 - Fone (18) 99692-4511 - Araçatuba/SP - comus.pma@aracatuba.sp.gov.br - Fls. 10



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP

Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45 - Vila São Paulo - CEP 16015-470 - Fone (18) 99692-4511
E-mail comus.pma@aracatuba.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA – SP AAA - AGENDA ANUAL DE ATIVIDADES – 2026			
Mês	Compromissos do Conselho	Agenda da Secretaria Executiva	Agenda das Comissões
			Orçamento e Finanças – COF
Jan	<ul style="list-style-type: none"> 06 Jan – 1.ª RMD - Reunião da Mesa Diretora 14 Jan – 1.ª RO - Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde 27 Jan – 2.ª RMD - Reunião da Mesa Diretora 	06 Jan – Fechamento da pauta com o Presidente do CMS 07 Jan - Entrega da pauta aos Conselheiros 27 Jan – Fechamento da pauta com o Presidente do CMS 28 Jan - Entrega da pauta aos Conselheiros	
Fev	<ul style="list-style-type: none"> 04 Fev – 2.ª RO - Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde 24 Fev – 2.ª RMD - Reunião da Mesa Diretora Até 28 Fev – Acompanhar Audiência na Câmara Municipal de Araçatuba/SP sobre RDQA - 3.º Quadrimestre de 2025 Até 28 Fev - Último prazo para entrega do RDQA - 3.º Quadrimestre de 2025 ao Conselho de Saúde Prazo Tribunal de Contas: 15/03/2026 	24 Fev – Fechamento da pauta com o Presidente do CMS 25 Fev – Entrega da pauta aos Conselheiros Até 28 Fev – Receber RDQA - 3.º Quadrimestre de 2025 Até 28 Fev - Encaminhar RDQA - 3.º Quadrimestre de 2025 para a COF para análise e entrega do parecer até 15/03/2026	Até 28 Fev – Receber e analisar RDQA - 3.º Quadrimestre de 2025 até 15/03/2026

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45 - Vila São Paulo - CEP 16015-470 - Fone (18) 99692-4511
E-mail comus.pma@aracatuba.sp.gov.br

Mar	<ul style="list-style-type: none">11 Mar – 3.ª RO - Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde31 Mar – 4.ª RMD - Reunião da Mesa DiretoraAté 31 Mar – Receber Programação Anual de Saúde 2027Até 31 Mar – Receber Relatório Anual de Gestão (RAG) 2025, avaliação pela COF até 30 AbrAté 30 Mar – Receber SIOPS – 1.º Bimestre	<p>31 Mar – Fechamento da pauta com o Presidente do CMS</p> <p>1.º Abr – Entrega da pauta aos Conselheiros</p> <p>Até 31 Mar – Receber PAS 2027 da Secretaria de Saúde</p> <p>Até 31 Mar – Encaminhar PAS 2027 para a COF para parecer até 30 Abr</p> <p>Até 31 Mar - Receber RAG 2025</p> <p>Até 31 Mar – Encaminhar RAG 2025 à COF para avaliação até 30 Abr</p>	<p>31 Mar – Receber PAS 2027 para análise e parecer até 30 Abr</p> <p>31 Mar – Receber RAG 2025 para análise e parecer até 30 Abr</p>
Abr	<ul style="list-style-type: none">08 Abr – 4.ª RO - Reunião Ordinária do Conselho Municipal de SaúdeParecer Programação Anual de Saúde 202715 Abr – Prazo para envio à Câmara do Projeto de LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do próximo ano28 Abr – 5.ª RMD - Reunião da Mesa Diretora	<p>28 Abr – Fechamento de pauta com o Presidente do CMS</p> <p>29 Abr – Entrega de pauta aos Conselheiros</p>	
Mai	<ul style="list-style-type: none">06 Mai – 5.ª RO - Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde - Parecer Relatório Anual de Gestão (RAG) 202526 Mai – 6.ª RMD - Reunião da Mesa Diretora31 Mai - Último prazo para entrega do RDQA - 1º Quadrimestre de 2026 ao Conselho de SaúdePrazo Tribunal de Contas: 15/06/2026Até 31 Mai – Acompanhar Audiência na Câmara Municipal de Araçatuba/SP sobre RDQA - 1.º Quadrimestre de 2026Até 30 Mai – Receber SIOPS – 2.º Bimestre	<p>26 Mai – Fechamento de pauta com o Presidente do CMS</p> <p>27 Mai – Entrega de pauta aos Conselheiros</p> <p>Até 31 Mai - Receber RDQA 1.º Quadrimestre de 2026</p> <p>31 Mai - Encaminhar RDQA 1.º Quadrimestre de 2025 para a COF</p>	<p>31 Mai - Receber RDQA 1.º Quadrimestre de 2026 para análise e parecer até 15/06/2026</p>

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45 - Vila São Paulo - CEP 16015-470 - Fone (18) 99692-4511
E-mail comus.pma@aracatuba.sp.gov.br

Jun	<ul style="list-style-type: none">10 Jun – 6.ª RO - Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde30 Jun – 7.ª RMD - Reunião da Mesa Diretora	30 Jun – Fechamento de pauta com o Presidente do CMS 1.º Jul – Entrega de pauta aos Conselheiros	
Jul	<ul style="list-style-type: none">08 de Jul – 7.ª RO - Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde28 de Jul – 8.ª RMD - Reunião Mesa DiretoraAté 30 Jul – Receber SIOPS – 3.º Bimestre	28 Jul – Fechamento de pauta com o Presidente do CMS 29 Jul – Entrega de pauta aos Conselheiros	
Ago	<ul style="list-style-type: none">05 Ago – 8.ª RO - Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde25 Ago – 8.ª RMD - Reunião da Mesa DiretoraAté 30 Ago deve ser encaminhada à Câmara LOA – Lei de Diretrizes Orçamentárias – do ano seguinteAté 30 Ago deve ser realizada a 12.ª Conferência Municipal de Saúde de Araçatuba/SP.	25 Ago – Fechamento de pauta com o Presidente do CMS 26 Ago – Entrega de pauta aos Conselheiros	
Set	<ul style="list-style-type: none">02 Set – 9.ª RO - Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde29 Set – 10.ª RMD - Reunião da Mesa Diretora30 de Setembro - Último prazo para entrega do RDQA do 2º Quadrimestre de 2026 ao Conselho de SaúdePrazo Tribunal de Contas: 15/10/2026Até 30 Set – Acompanhar Audiência na Câmara Municipal de Araçatuba/SP sobre RDQA - 2.º Quadrimestre de 2026Até 30 Set - Receber SIOPS – 4.º Bimestre	29 Set – Fechamento de pauta com o Presidente do CMS 30 Set – Entrega de pauta aos Conselheiros 30 Set - Receber RDQA 2.º Quadrimestre de 2026 30 Set - Encaminhar RDQA Referente ao 2.º Quadrimestre de 2026 para a COF	Até 30 Set - Receber RDQA 2.º Quadrimestre de 2026 para análise e parecer até 15/10/2026



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP

Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45 - Vila São Paulo - CEP 16015-470 - Fone (18) 99692-4511
E-mail comus.pma@aracatuba.sp.gov.br



Out	<ul style="list-style-type: none"> 07 Out – 10.ª RO - Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde 27 Out – 11.ª RMD - Reunião da Mesa Diretora 	<p>27 Out – Fechamento de pauta com o Presidente do CMS</p> <p>28 Out - Entrega de pauta aos Conselheiros</p>	
Nov	<ul style="list-style-type: none"> 04 Nov – 11.ª RO - Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde 24 Nov – 12.ª RMD - Reunião da Mesa Diretora Até 30 Nov – Receber SIOPS – 5.º Bimestre 	<p>24 Nov – Fechamento de pauta com o Presidente do CMS</p> <p>25 Nov – Entrega de pauta aos Conselheiros</p>	
Dez	<ul style="list-style-type: none"> 09 Dez – 12.ª RO - Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde 		

THIAGO HENRIQUE BRAZ MENDES

Dr. Thiago Henrique Bráz Mendes

Representante do Lions Clube de Araçatuba
Conselheiro e Presidente deste COMUS – Gestão 04Jul25 a 03Jul28

Assinado digitalmente por THIAGO HENRIQUE BRAZ MENDES
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=43419613000170, OU=Presencial, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=THIAGO HENRIQUE BRAZ MENDES
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.15 09:39:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP

Rua Prof.ª Chiquita Fernandes n.º 45 – Vila São Paulo – CEP 16015-470 – Fone (18) 99692-4511
E-mail comus.pma@aracatuba.sp.gov.br



MOÇÃO DE PESAR

12.ª RO – Reunião Ordinária, realizada no dia 10 Dez 2025

O Plenário deste Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba-SP – COMUS/Ata, no uso das competências conferidas pelo § 2.º, do Art. 1.º, da Lei Federal n.º 8.142/1990 (*Lei de participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e ...*); Lei Complementar n.º 141/2012 (*Que regulamenta o § 3.º, do Art. 198, da Constituição Federal de 1988 e ...*); Lei Municipal n.º 3.469/1991 (*Lei de criação deste COMUS e de sua constituição*), e demais legislação vigente, bem como prerrogativas regimentais, através de seu representante infra-assinado, manifesta profundo pesar pelo falecimento do **ex-Conselheiro Municipal de Saúde e Conselheiro Estadual de Saúde, Sr. Walter Francisco Barros**, ocorrido no dia 22 de novembro de 2025. Walter Francisco Barros dedicou parte significativa de sua vida à defesa do Sistema Único de Saúde (SUS), atuando com compromisso, ética e profundo senso de responsabilidade social. Em sua trajetória como Conselheiro Municipal de Saúde e posteriormente como Conselheiro Estadual de Saúde, contribuiu de forma incansável para o fortalecimento do controle social, para a ampliação de políticas públicas de saúde e para a garantia dos direitos da população. Diante dessa perda irreparável, este Conselho expressa sua solidariedade e condolências aos familiares, amigos e colegas, rogando que encontrem conforto neste momento de dor. Reafirmamos ainda nosso reconhecimento e gratidão pela sua dedicação e pelos relevantes serviços prestados à saúde pública.

Araçatuba, SP, 12 de dezembro de 2025.

**THIAGO
HENRIQUE
BRAZ MENDES**

Dr. Thiago Henrique Bráz Mendes

Representante do Lions Clube de Araçatuba
Conselheiro e Presidente deste COMUS – Gestão 04Jul25 a 03Jul28

Assinado digitalmente por THIAGO
HENRIQUE BRAZ MENDES
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=
43419613000170, OU=Presencial, OU=
Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=
THIAGO HENRIQUE BRAZ MENDES
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.15 09:40:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Licitações e Contratos

Chamamento Público

PREFEITURA DE ARAÇATUBA
SECRETARIA DE CULTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 009/2025

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA - SELEÇÃO DE
PROJETOS CULTURAIS - ARTES CÊNICAS

Processo Administrativo nº 15.749/2025

HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos, TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Chamamento Público nº 009/2025 - Fundo Municipal de Apoio à Cultura - Seleção de Projetos Culturais - Artes Cênicas foi homologado e adjudicado pelo Sr. Prefeito Municipal, LUCAS PAVAN ZANATTA, o objeto aos proponentes habilitados de acordo com a seguinte classificação:

Categoria A - Montagem de Espetáculo Teatral

1º Selecionado: Antonielli Couto Lorenço - Projeto: *O Grande Circo das Coisas Vivas* - R\$35.000,00. **2º Selecionado:** Caique Teruel de Paula - Projeto: *O Que Fica* - R\$35.000,00. **3º Selecionado:** Luana Rafaela Fermino de Carvalho - Projeto: *Lobo em Apuros* - R\$35.000,00. **1º Suplente:** Pedro Miguel Bertacco Luna - Projeto: *Ressonâncias Cênicas: investigações sobre a dramaturgia do corpo*. **2º Suplente:** Flavio Estevão da Silva - Projeto: *Quando Morrem os Palhaços*.

Categoria B - Circulação de Espetáculo Teatral

1º Selecionado: Flavio Estevão da Silva - Projeto: *Sonhos de Palhaços - 25 anos de Risos e Resistência* - R\$25.000,00. **1º Suplente:** Alicy Cristina Genari Breda - Projeto: *Retalhos: entrelinhas, fios e versos*. **2º Suplente:** Vinicius Vieira Forato - Projeto: *Circulação e Mediação Literária do Espetáculo Detestinha*.

Categoria D - Circulação de Espetáculo Circense

1º Selecionado: Charles Ferlete dos Santos - Projeto: *O Circo Vai às Escolas!* - R\$25.000,00.

Categoria E - Montagem de Espetáculo de Dança

1º Selecionado: Pablio Guedes dos Santos - Projeto: *Corpo em Festa* - R\$35.000,00. **2º Selecionado:** Mayra Andressa D'Ellia Fornari - Projeto: *Sustentar: Um Corpo Social* - R\$35.000,00. **1º Suplente:** Larissa Nascimento dos Santos Semolini - Projeto: *Raízes da Dança - Frutos de Araçá*.

Categoria F - Circulação de Espetáculo de Dança

1º Selecionado: Camila Vinhas Itavo - Projeto: *Eu Rio* - R\$25.000,00. **1º Suplente:** Fernando Henrique Costa - Projeto: *Corpo História - Linha Tronco*.

Categoria G - Contação de Histórias

1º Selecionado: Wagner Santos Barreto - Projeto: *ITÂN - Contação de Histórias Pretas* - R\$20.000,00. **1º Suplente:** Denise Figueira Vaz - Projeto: *Entrelaçando Mundos*. **2º Suplente:** Cibele C. Magalhães de Souza Ferreira - Projeto: *Um Tema, Um Poema*.

Araçatuba, 15 de dezembro de 2025.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal de Araçatuba

PREFEITURA DE ARAÇATUBA

SECRETARIA DE CULTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/2025

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA - SELEÇÃO DE
PROJETOS CULTURAIS - MÚSICA

Processo Administrativo nº 15.793/2025

HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos, TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Chamamento Público nº 010/2025 - Fundo Municipal de Apoio à Cultura - Seleção de Projetos Culturais - Música foi homologado e adjudicado pelo Sr. Prefeito Municipal, LUCAS PAVAN ZANATTA, o objeto aos proponentes habilitados de acordo com a seguinte classificação:

Categoria Única - Música

1º Selecionado: Amanda Rugiani Pinto - Projeto: *Batidas Encontradas* - R\$ 20.000,00. **2º Selecionado:** Daniel Ramos de Albuquerque - Projeto: *Tropa RP & MCD* - R\$ 20.000,00. **3º Selecionado:** Talita Nayla Rustichelli - Projeto: *Djavan: Poesia e Sina* - R\$ 20.000,00. **4º Selecionado:** Laerte Silva Junior - Projeto: *Evoé, Ernesto Nazareth!* - R\$ 20.000,00. **5º Selecionado:** Edson Luiz Gonçalves - Projeto: *Pocket Show - Aulão de Samba Rock* - R\$ 20.000,00. **6º Selecionado:** Leandro Guimarães - Projeto: *Gigantes Convida Leandrinho e a Tuba Saliente!* - R\$ 20.000,00. **1º Suplente:** Felipe Deleon Chagas dos Santos - Projeto: *Choro - Roda de Alegria*. **2º Suplente:** Beatriz Gabrielle Batista da Silva - Projeto: *Palco do Amanhã*. **3º Suplente:** Micheli Amorim Crepaldi - Projeto: *Brincar Musical*. **4º Suplente:** José Renato Gimenes das Neves - Projeto: *Artesanato Sonoro - Um jeito inclusivo do fazer musical*.

Araçatuba, 15 de dezembro de 2025.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal de Araçatuba

PREFEITURA DE ARAÇATUBA

SECRETARIA DE CULTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 011/2025

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA - SELEÇÃO DE
PROJETOS CULTURAIS - FORTALECIMENTO CULTURAL

Processo Administrativo nº 15.791/2025

HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos, TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Chamamento Público nº 011/2025 - Fundo Municipal de Apoio à Cultura - Seleção de Projetos Culturais - Fortalecimento Cultural foi homologado e adjudicado pelo Sr. Prefeito Municipal, LUCAS PAVAN ZANATTA, o objeto aos proponentes habilitados de acordo com a seguinte classificação:

Categoria A - Festivais - 1ª Edição

1º Selecionado: Vitor Meloni Maciel de Oliveira - Projeto: *Vôti Vêi!* - **1º Festival Internacional de Cinema Fantástico de Araçatuba - R\$ 25.000,00. **2º Selecionado:** Caique Teruel de Paula - Projeto: *Vooti é Carnaval!* - **Festival de Carnaval Popular** - R\$ 25.000,00. **1º Suplente:** Francielle Aparecida Ribeiro - Projeto: *1ª Semana do Hip-Hop de Araçatuba*. **2º Suplente:** Fernanda Carla Santos Russo - Projeto: *1º Festival***



de Fotografia de Araçatuba – Olhares da Cidade. **3º Suplente:** Felipe Deleon Chagas Dos Santos – Projeto: *Festival de Shows Autorais de Araçatuba*. **4º Suplente:** Charles Ferlete dos Santos – Projeto: *1º Festival de Teatro Estudantil de Araçatuba*. **5º Suplente:** Josyanne Martins Gomes Viana – Projeto: *Festival MPB – Música pelos Bairros*. **6º Suplente:** Beatriz Gabrielle Batista da Silva – Projeto: *Afixirê*. **7º Suplente:** Camila Vinhas Itavo – Projeto: *Mostra de Cinema de Araçatuba*.

Categoria B - Artesanato e Economia Criativa

1º Selecionado: Antonielia Couto Lorenço – Projeto: *Estampando Juventudes: Serigrafia e Territórios* – R\$ 20.000,00. **2º Selecionado:** Giulia D’Alexandre Barbom Sorpili – Projeto: *Vem Pra Praça* – R\$ 20.000,00. **1º Suplente:** Felipe Deleon Chagas Dos Santos – Projeto: *Eco Feira do Rolo ao Som do Choro*. **2º Suplente:** Bianca Rochani José – Projeto: *Sai do Armário*.

Categoria C - Artes Visuais

1º Selecionado: Geversom Santos Coltre – Projeto: *Meu 1º Mosaquinho* – R\$ 20.000,00. **2º Selecionado:** Rafaela Candido Ferreira – Projeto: *Pequeno Atlas para me Lembrar que Existo* – R\$ 20.000,00. **1º Suplente:** Fernanda Carla Santos Russo – Projeto: *Memória e Cor: Um Tributo a Silvio Russo*.

Categoria D - Cultura das Periferias

1º Selecionado: Davi Felipe Martins Silva – Projeto: *Caravana do Funk Consciente* – R\$ 20.000,00. **1º Suplente:** Daniel Vítor Francisco da Silva – Projeto: *Raízes do Lucro*.

Categoria E - Cultura Urbana

1º Selecionado: Kelly Cristina Oliveira – Projeto: *Diáspora Cultural – Movimento Hip Hop* – R\$ 20.000,00. **1º Suplente:** Daniel Ramos de Albuquerque – Projeto: *Festival Araçá Hip-Hop – 2ª Edição*.

Categoria F - Cultura LGBTQIAPN+

1º Selecionado: Fernando Noel Mauricio de Carvalho – Projeto: *TalkDrags: Narrativas e Resistência* – R\$ 20.000,00. **2º Selecionado:** Fernando Henrique Costa – Projeto: *Sol Nulo dos Dias Vãos* – R\$ 20.000,00. **1º Suplente:** Gabriel Serafim Rodrigues Sena – Projeto: *7ª Parada do Orgulho LGBT+ de Araçatuba*. **2º Suplente:** Amanda Rugiani Pinto – Projeto: *Frequência Transgressora*.

Categoria G - Cultura para Pessoas 60+

1º Selecionado: Aline Cristina Garcia – Projeto: *Coleção de Instantes: Caderno de Memórias* – R\$ 20.000,00. **1º Suplente:** Flavia Maria Wolffowitz – Projeto: *Traços da Memória: Pintura Nipo-Brasileira para 60+*. **2º Suplente:** Denise Figueira Vaz – Projeto: *Vivências Possíveis*. **3º Suplente:** Cibele C. Magalhães de Souza Ferreira – Projeto: *Oficina de Teatro para Pessoas Idosas – Memórias em Cena*. **4º Suplente:** Liliansa Ribeiro de Carvalho – Projeto: *Círculo Vivo – Dança Circular para Idosos*.

Categoria H - Diversidade de Expressões Culturais Religiosas

1º Selecionado: Wagner Santos Barreto – Projeto: *Orin Samba de Caboclo* – R\$ 20.000,00. **2º Selecionado:** Luana Rafaela Fermino de Carvalho – Projeto: *Detetives do Reino Invisível* – R\$ 20.000,00. **1º Suplente:** Fernando Munhoz Prudêncio – Projeto: *Mil Vozes, Uma Fé*. **2º Suplente:** Lilian da Silva Michelan Pereira – Projeto: *AdorAta*.

Categoria I - Cultura Popular e Tradicional

1º Selecionado: Luana Clineia Isidoro Leite – Projeto: *Teko Nemoingo – “Fazer Reviver a Vida”* – R\$ 20.000,00. **2º Selecionado:** Eliandra Regina Soleira Barreto – Projeto: *Roda de Saberes* – R\$ 20.000,00.

Araçatuba, 15 de dezembro de 2025.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal de Araçatuba

**PREFEITURA DE ARAÇATUBA
SECRETARIA DE CULTURA**

**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 012/2025
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA - SELEÇÃO DE
PROJETOS CULTURAIS - AUDIOVISUAL
Processo Administrativo nº 15.790/2025
HOMOLOGAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos, TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Chamamento Público nº 012/2025 – Fundo Municipal de Apoio à Cultura – Seleção de Projetos Culturais – Audiovisual foi homologado e adjudicado pelo Sr. Prefeito Municipal, **LUCAS PAVAN ZANATTA**, o objeto aos proponentes habilitados de acordo com a seguinte classificação:

Categoria A - Formação Audiovisual

1º Selecionado: Conteúdo Estratégico – Projeto: *1º PLANO: Formação Audiovisual para Cinema e Mídias Digitais* – R\$ 100.000,00. **1º Suplente:** Vem Vento Produções Artísticas LTDA – Projeto: *A 7ª Arte – Segunda Edição*. **2º Suplente:** Intelmidia – Projeto: *Laboratório Criativo de Roteiro e Direção para o Audiovisual de Araçatuba*. **3º Suplente:** Intelmidia – Projeto: *Trilhas Sonoras e Edição: Workshop Intensivo para Cineastas Locais*.

Categoria B - Curtas, Documentários e Webséries

1º Selecionado: Iranti Produtora – Projeto: *Quem ficou fora da foto?* – R\$ 50.000,00. **2º Selecionado:** Dias Design – Projeto: *Caboclo da Mata: Raízes de Araçatuba* – R\$ 50.000,00. **1º Suplente:** Centro de Tradições Culturais de Araçatuba – Projeto: *Território Caipira: Websérie em 3 Episódios*. **2º Suplente:** Intelmidia – Projeto: *Uma Websérie de Ficção sobre Juventude em Araçatuba*. **3º Suplente:** Intelmidia – Projeto: *Araçatuba Invisível: Um Documentário sobre Histórias Não Contadas*. **4º Suplente:** Água da Mata Produções Culturais – Projeto: *História da Fundação Mirim de Araçatuba*. **5º Suplente:** Robson Richard Eventos – Projeto: *Black Music – A Origem em Araçatuba*. **6º Suplente:** Pimenta Teatro – Projeto: *Caminhos – As Histórias pelas Ruas de Araçatuba*.

Araçatuba, 15 de dezembro de 2025.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal de Araçatuba

**PREFEITURA DE ARAÇATUBA
SECRETARIA DE CULTURA**

**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 013/2025
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA - EXECUÇÃO
DE INTERVENÇÕES EM IMÓVEIS PROTEGIDOS
(CONSERVAÇÃO E RESTAURO)
Processo Administrativo nº 15.940/2025
RESULTADO FASE DE SELEÇÃO**

A Secretaria Municipal de Cultura torna público o resultado da fase de seleção e julgamento do **Chamamento Público nº 013/2025 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA - EXECUÇÃO DE INTERVENÇÕES EM IMÓVEIS PROTEGIDOS (CONSERVAÇÃO E RESTAURO)**. A análise dos projetos culturais foi realizada pela Comissão de Análise de Projetos – CAP. Após a realização da análise individual de cada projeto, a Comissão de Avaliação de Projetos (CAP) apresentou o



resultado final, o qual foi integralmente acolhido pela Secretaria Municipal de Cultura:

Categoria Única - Execução de Intervenções em Imóveis Protegidos (Conservação e Restauro) - Execução de Intervenções em Imóveis Protegidos (Conservação e Restauro)

Ampla Concorrência

Nº Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação
1755	CASA MODELO - Conservação, Restauro e Requalificação Funcional	Peixe Persa Produções	55.***.***/*-70	Desclassificação baseada no descumprimento dos itens 3.11.4 e 3.11.1. "c" do Edital.		

De acordo com o edital, caberá recurso destinado à Secretaria Municipal de Cultura, interposto por meio do Fomentaráçã (https://aracatuba.sp.gov.br/cultura/editais), em até 3 (três) dias da data da publicação do resultado provisório da etapa de seleção.

Vanessa Cristina Manarelli de Barros Rocha
Secretária de Cultura de Araçatuba

PREFEITURA DE ARAÇATUBA
SECRETARIA DE CULTURA
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 014/2025
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA - SELEÇÃO DE
PROJETOS CULTURAIS - PATRIMÔNIO HISTÓRICO,
ARTÍSTICO E CULTURAL
Processo Administrativo nº 15.794/2025
HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos, TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Chamamento Público N.º 014/2025 - Fundo Municipal de Apoio à Cultura - Seleção de Projetos Culturais - Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural foi homologado e adjudicado pelo Sr. Prefeito Municipal, **LUCAS PAVAN ZANATTA**, o objeto aos proponentes habilitados de acordo com a seguinte classificação:

Categoria A - Inventário de Bens Imóveis de Interesse Histórico/Cultural - Inventário de Bens Imóveis de Interesse Histórico/Cultural

1º Selecionado: Conteúdo Estratégico - Projeto: *Araçatuba Patrimonial: tecnologia a serviço da memória* - R\$ 70.000,00.

Categoria B - Educação Patrimonial - Educação Patrimonial

1º Selecionado: Vem Vento Produções Artísticas LTDA - Projeto: *Memórias nas Praças - Histórias de Araçatuba em 3 Minutos* - R\$ 50.000,00. **2º Selecionado:** Dias Design - Projeto: *Caboclo da Mata: Raízes de Araçatuba* - R\$ 30.000,00. **1º Suplente:** Associação Cultural Maracatu Orum Odoya - Projeto: *Nossa Cultura Popular*.

Araçatuba, 15 de dezembro de 2025.
LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal de Araçatuba

PREFEITURA DE ARAÇATUBA
SECRETARIA DE CULTURA
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 015/2025
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA - SELEÇÃO DE
PROJETOS CULTURAIS - ARTES ESCRITAS
Processo Administrativo nº 15.766/2025
HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos, TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Chamamento Público nº 015/2025 - Fundo Municipal de Apoio à Cultura - Seleção de Projetos Culturais - Artes Escritas foi homologado e adjudicado pelo Sr. Prefeito Municipal, **LUCAS PAVAN ZANATTA**, o objeto aos proponentes habilitados de acordo com a seguinte classificação:

Categoria B - Literatura Infantojuvenil

1º Selecionado: Aline Cristina Garcia - Projeto: *Joana e o Espelho das Coisas Invisíveis* - R\$ 30.000,00.

Categoria C - Coletânea

1º Selecionado: Hélio Consolaro - Projeto: *Experimentânea 16* - R\$ 15.000,00.

Categoria D - Publicações Diversas

1º Selecionado: Daniel Ramos de Albuquerque - Projeto: *Raciocínio Periférico - 20 Anos de Hip Hop em Araçatuba Cantando Rap Nacional* - R\$ 15.000,00. **2º Selecionado:** Alceu Batista de Almeida Junior - Projeto: *Livro: Memórias de Araçatuba - Volume 2* - R\$ 15.000,00. **3º Selecionado:** José Renato Gimenes das Neves - Projeto: *Hino da Cidade de Araçatuba - Uma Memória em Notas* - R\$ 15.000,00.

Categoria E - Registro Literário e Histórico dos Nomes das Ruas do Município de Araçatuba

1º Selecionado: Conteúdo Estratégico - Projeto: *Ruas que Contam a Cidade: Memória Toponímica de Araçatuba* - R\$ 80.000,00.

Araçatuba, 15 de dezembro de 2025.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal de Araçatuba

PREFEITURA DE ARAÇATUBA
SECRETARIA DE CULTURA
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 022/2025
CHAMAMENTOS SMC - SELEÇÃO DE PROJETOS DE
BLOCOS INFANTIS DE CARNAVAL PARA O ARAÇÁ FOLIA
2026
Processo Administrativo nº 18.151/2025
RESULTADO FASE DE SELEÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura torna público o resultado da fase de seleção e julgamento do **Chamamento Público nº 022/2025 - CHAMAMENTOS SMC - SELEÇÃO DE PROJETOS DE BLOCOS INFANTIS DE CARNAVAL PARA O ARAÇÁ FOLIA 2026**. A análise dos projetos culturais foi realizada pela Comissão de Análise de Projetos - CAP. Após a realização da análise individual de cada projeto, a Comissão de Avaliação de Projetos (CAP) apresentou o resultado final, o qual foi integralmente acolhido pela Secretaria Municipal de Cultura:

Blocos de carnaval(infantis) - Blocos de carnaval (Infantis)

**Ampla Concorrência**

Nº Projeto	Projeto	Proponente	Documento	Parecer	Pontuação final	Classificação
2415	Maracatu Araçá Mirin	ASSOCIACAO CULTURAL MARACATU ORUM ODOYA	54.***./****-64	Aprovado	37,70	1º Selecionado
2417	BLOCARACATU - O ENCONTRO DO SAMBA COM O MARACATU PERNAMBUCANO	ESCOLA DE SAMBA SONHO E FANTASIA	10.***./****-56	Aprovado	33,97	2º Selecionado

De acordo com o edital, caberá recurso destinado à Secretaria Municipal de Cultura, interposto por meio do Fomentaraçá (<https://aracatuba.sp.gov.br/cultura/editais>), em até 3 (três) dias da data da publicação do resultado provisório da etapa de seleção.

Vanessa Cristina Manarelli de Barros Rocha
Secretária de Cultura de Araçatuba



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1843-ea37-e419-e398-a6



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 1399, ano VI, veiculado em 16 de dezembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 16/12/2025 às 07:59:49 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1843-ea37-e419-e398-a6>